Receita Federal

MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO PARA:83334698000109

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO PARA:83334698000109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=PRONOVA, ou=ARPRONOVA, ou=RFB e-CNPJ A3, l=SANTA BARBARA DO PA, st=PA, cn=MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO PARA:83334698000109
Dados: 2015.06.12 09:31:33 -03'00'

Pref. Mun. Santa Bárbara do Pará
Fls.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.708.707/0001-97
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
16/08/2012

NOME EMPRESARIAL
JASA CONSTRUTORA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JASA CONSTRUTORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R DR RAYOL

NÚMERO
562

COMPLEMENTO

CEP
68.738-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTA MARIA DO PARA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
contadormaranata@terra.com.br

TELEFONE
(91) 8957-1436

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/08/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Pref. Mun. Santa Bárbara do Pará
Fls._____
Página: 173

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/04/2015** às **11:26:52** (data e hora de Brasília).

Pref. Mun. Santa Bárbara do Pará Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.708.707/0001-97
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/08/2012

NOME EMPRESARIAL
JASA CONSTRUTORA LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R DR RAYOL

NÚMERO
562

COMPLEMENTO

CEP
68.738-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTA MARIA DO PARA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
contadormaranata@terra.com.br

TELEFONE
(91) 8957-1436

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/08/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/04/2015** às **11:26:52** (data e hora de Brasília).

Pref. Mun. Santa Bárbara do Pará
Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.708.707/0001-97
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/08/2012

NOME EMPRESARIAL
JASA CONSTRUTORA LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
95.11-8-00 - %20 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R DR RAYOL

NÚMERO
562

COMPLEMENTO

CEP
68.738-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTA MARIA DO PARA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
contadormaranata@terra.com.br

TELEFONE
(91) 8957-1436

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/08/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/04/2015** às **11:26:52** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/04/2015

IMPRIMIR VOLTAR

Pref. Mun. Santa Bárbara do Pará
Fls. _____

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16708707/0001-97
Razão Social: JASA CONSTRUTORA LTDA ME
Nome Fantasia: JASA CONSTRUTORA
Endereço: RUA NOVA II 103 / ESTRELA / SANTA MARIA DO PARA / PA / 68738-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2015 a 27/06/2015

Certificação Número: 2015052906530538927041

Informação obtida em 02/06/2015, às 12:39:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Pref. Mun. Santa Bárbara do Pará
Fls.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JASA CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 16.708.707/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:12:57 do dia 03/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2015.
Código de controle da certidão: **145B.BE6F.EAEA.95FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Pref. Mun. Santa Bárbara do Pará
Fls.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JASA CONSTRUTORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.708.707/0001-97
Certidão nº: 91924451/2015
Expedição: 09/04/2015, às 16:09:00
Validade: 05/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JASA CONSTRUTORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.708.707/0001-97, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Nº 98751/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Pref. Mun. Santa Bárbara do Pará
Fls.

Data de Emissão: 30/04/2015
Validade: 31/12/2015

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: JASA CONSTRUTORA LTDA - ME
Nome Fantasia: JASA CONSTRUTORA
CNPJ: 16.708.707/0001-97
Registro: 000000129-4
Categoria: Matriz
Endereço: RUA DR RAYOL, 562, CENTRO, Santa Maria do Pará, PA, 68738000
Capital Social: R$ 300.000,00
Data do Capital:
Faixa: 3
Atividades CNAE:
Objetivo Social: "CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO - OBJETIVO SOCIAL PARCIAL RESTRITO ÀS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS APRESENTADOS."

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)
Data Inicial: 23/10/2013
Data Final: Indefinido

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2015 Quantidade de Parcelas: 1

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANKLIN PEREIRA ROCHA
Registro: 150992148-6
Data Início: 08/10/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creapa.org.br/publico/, com a chave: dZcD6dyyA0azz15D8C1z
Impresso em: 30/04/2015 às 11:34:32 por: adapt, ip: 177.74.21.3

Pref. Mun. Santa Bárbara do Pará Fls. _____

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: "JASA CONSTRUTORA LTDA - ME"

FRANCISCO SIDNEY ALVES DA SILVA, brasileiro, natural de Mombaça/CE, solteiro, nascido em: 25/06/1978, comerciante, portador do CPF nº 280.103.668-46 e R.G de Identidade nº. 340021305 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua da Estrela nº 81, Bairro: Estrela, cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.738-000 e **JOÃO CLEMENTINO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, natural de Castanhal-PA, solteiro, nascido em 17/03/1971, comerciante, portador do CPF: 476.820.942-49 e R.G de Identidade nº 2596333 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua João Rabelo s/nº, Bairro: Magníficos, Cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.738-000, **(art.977, I CC/2002)**, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada: **"JASA CONSTRUTORA LTDA – ME"**, com sede na Rua da Estrela nº 81, Bairro: Estrela, cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.738-000, inscrita no CNPJ nº 16.708.707/0001-97 e registrada na Junta Comercial do estado do Pará, sob o NIRE: 15201266001, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o mencionado Contrato Social, como segue:

Cláusula 1ª - A Sociedade Empresária altera sua sede e domicilio para Rua Dr. Rayol nº 562, Bairro: Centro, Cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.738-000;

Cláusula 2ª – Retira-se da sociedade por esse ato o Sócio **FRANCISCO SIDNEY ALVES DA SILVA**, já qualificado no preâmbulo deste contrato, que vende e transfere a totalidade das quotas representativas de sua participação na sociedade empresária, na quantidade de 150.000(cento e cinquenta mil quotas), totalizando o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para **DANIELE DE NAZARÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA**, brasileira, natural de Mojú-PA, solteira, nascida em 23/10/1983, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 4915313 PC/PA e do CPF: 000.734.472-42, residente e domiciliado na Rua João Rabelo s/nº – Bairro: Magníficos, cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, CEP-68.738-000, que ingressa na sociedade por esse ato, e da mesma forma retira-se da sociedade por esse ato o Sócio **JOÃO CLEMENTINO DA SILVA JÚNIOR**, já qualificado no preambulo deste contrato, que vende e transfere a totalidade das quotas representativas de sua participação na sociedade empresária, na quantidade de 150.000(cento e cinquenta mil quotas), totalizando o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para **JOÃO GUILHERME FLORÊNCIO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Belém-PA, solteiro, nascida em 23/02/1990, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 6618184 PC/PA e do CPF: 011.281.102-70, residente e domiciliado na Rua João Rabelo s/nº – Bairro: Magníficos, cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, CEP-68.738-000, que ingressa na sociedade por esse ato;

CONFERE COM O ORIGINAL

Cláusula 3ª – Fica alterado o Capital Social da Sociedade Empresária, para R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo a diferença do aumento totalmente integralizada e subscrita, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

DANIELE DE NAZARÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA	**nº de quotas 250.000**	**R$ 250.000,00**	**Percentual 50%**
JOÃO GUILHERME FLORÊNCIO DE SOUZA	**nº de quotas 250.000**	**R$ 250.000,00**	**Percentual 50%**
TOTAL:	**nº. de quotas 500.000**	**R$ 500.000,00**	**Percentual 100%**

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002);

Cláusula 4ª - A administração da sociedade e sua representação em juízo ou fora dela, ativa e passivamente caberá a **JOÃO GUILHERME FLORÊNCIO DE SOUZA**, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial que ao serem empregada deverá ser sempre, seguida da assinatura individual daquele que dela fizer uso, sendo toda via expressamente vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos socios, sob pena da nulidade absoluta dos atos praticados com transgressão a esta cláusula. (Artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002);

Cláusula 5ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

João Guilherme Florêncio de Souza

Pref. Mun. Santa Bárbara do Pará Fls.

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002);

Cláusula 6ª - O Objeto Social da Sociedade Empresária passa a ser: 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas; 3314-7/12 Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 Obras de engenharia civil; 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313-4/00 Obras de terraplanagem; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos; 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 Serviços de pinturas de edifícios em geral; 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330-4/99 Obras de acabamento da construção; 4391-6/00 Obras de fundações; 4399-1/03 Obras em alvenaria; 4399-1/99 Serviços para construção; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4679-6/99 Comercio atacadista de materiais de construção em geral; 4691-5/00 Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4924-8/00 Transporte escolar; 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 7731-4/00 Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7732-2/01 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 8129-0/00 Atividades de limpeza; 8130-3/00 Atividades paisagísticas; 8219-9/01 Fotocopias; 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços de apoio administrativos; 9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; 9003-5/00 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 5611-2/01 Restaurantes e similares; 4649-4/01 Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de Colchoaria;

Cláusula 7ª – As demais cláusulas e condições do contrato social permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

CONFERE COM ORIGINAL

Santa Maria do Pará - PA, 19 de Março de 2014.

FRANCISCO SIDNEY ALVES DA SILVA
Sócio Administrador

JOÃO CLEMENTINO DA SILVA JUNIOR
Sócio

JOÃO GUILHERME FLORÊNCIO DE SOUZA
Sócio Administrador

DANIELE DE NAZARÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA
Sócia

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2014 SOB Nº: 20000386612
Protocolo: 14/025239-8, DE 25/03/2014
Empresa: 15 2 0126600 1
JASA CONSTRUTORA LTDA-ME
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – DENOMINADA: "JASA CONSTRUTORA LTDA-ME".

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ANTÔNIO EDVALDO DA SILVA SANTOS, brasileiro, natural de Santa Maria do Pará/PA, solteiro, nascido em: 14/12/1976, comerciante, portador do CPF nº 593.430.602-20 e R.G de Identidade nº 3009432 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Estrela nº 85, Bairro: Estrela, cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.738-000, **FRANCISCO SIDNEY ALVES DA SILVA**, brasileiro, natural de Mombaça/CE, solteiro, nascido em: 25/06/1978, comerciante, portador do CPF nº 280.103.668-46 e R.G de Identidade nº. 340021305 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua da Estrela nº 81, Bairro: Estrela, cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.738-000, **JOÃO PAULO DE LIMA**, brasileiro, natural de Altamira/PA, solteiro, nascido em: 28/02/1982, comerciante, portador do CPF nº 928.383.752-53 e R.G de Identidade nº. 4520907 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Pedro Viana nº 111, Bairro: Estrela, Cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.738-000 e **ANTÔNIO MESQUITA LEITE**, brasileiro, natural de Santa Quiteria/CE, nascido em: 29/11/1967, comerciante, portador do CPF: 476.823.102-00 e RG de identidade nº 157635 PC/AP, residente e domiciliado na Rua Leonardo s/nº, Bairro: Marambaia, cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.738-000, (**art.977, I CC/2002**), únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **"JASA CONSTRUTORA LTDA - ME"**, com sede na Rua Nova II nº 103 - Bairro: Estrela, Cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.738-000, inscrita no CNPJ nº 16.708.707/0001-97 e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 15201266001, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o mencionado Contrato Social, como segue:

Altera-se neste ato o Quadro Societário, Qualificação dos Sócios, Capital Social, Endereço da Sociedade e Objeto Social da Sociedade Empresária.

Clausula 1ª - Retira-se da sociedade por esse ato o Sócio **ANTÔNIO EDVALDO DA SILVA SANTOS**, que vende e transfere a totalidade das quotas representativas de sua participação na sociedade empresária, na quantidade de 5.000(Cinco mil quotas), totalizando o valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para **FRANCISCO SIDNEY ALVES DA SILVA**, já qualificado no preâmbulo deste contrato, e da mesma forma, retira-se da sociedade por esse ato o Sócio **ANTÔNIO MESQUITA LEITE**, que vende e transfere a totalidade das quotas representativas de sua participação na sociedade empresária, na quantidade de 5.000(Cinco mil quotas), totalizando o valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para **FRANCISCO SIDNEY ALVES DA SILVA,** já qualificado no preâmbulo deste contrato;

Cláusula 2ª - Retira-se da sociedade por esse ato o Sócio **JOÃO PAULO DE LIMA**, que vende e transfere a totalidade das quotas representativas de sua participação na sociedade empresária, na quantidade de 5.000(Cinco mil quotas), totalizando o valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para **JOÃO CLEMENTINO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, natural de Castanhal-PA, solteiro, nascido em 17/03/1971, comerciante, portador do CPF: 476.820.942-49 e R.G de Identidade nº 2596333 PC/PA, residente e domiciliado na Rua João Rabelo s/nº, Bairro: Magníficos, Cidade de Santa Maria do Pará, CEP: 68.738-000, que ingressa na sociedade por esse ato;

CONFERE COM ORIGINAL

Cláusula 3ª – Fica alterado o Capital Social da Sociedade Empresária, para R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentos Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo a diferença do aumento totalmente subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

FRANCISCO SIDNEY ALVES DA SILVA	**nº de quotas**	**150.000**	**R$ 150.000,00**	**Percentual 50%**
JOÃO CLEMENTINO DA SILVA JÚNIOR	**nº de quotas**	**150.000**	**R$ 150.000,00**	**Percentual 50%**
TOTAL:	**nº. de quotas**	**300.000**	**R$ 300.000,00**	**Percentual 100%**

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002);

Cláusula 4ª– A sociedade empresaria será administrada pelo sócio **FRANCISCO SIDNEY ALVES DA SILVA**, com poder e atribuições de representar perante todas as Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Casas Bancárias em todos os assuntos de seu(s) interesse(s), podendo para isso inclusive assinar, pagar, dar entrada ou retirar

livros e documentos, propor acordos, apresentar réplicas, oposições, abrir ou fechar Contas Correntes, fazer aplicações financeiras, enfim praticar todos os atos necessários em Lei permitidos, para o fiel e completo desempenho deste mandato, inclusive desistência, e administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro;

Cláusula 5ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002);

Cláusula 6ª - O Objeto Social da Sociedade Empresária passa a ser: **OBRAS DE PAVIMENTACAO EM RUAS E RODOVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOSTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS; DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTEZIANOS; COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE ESCOLAR; OBRAS EM ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;**

Cláusula 7ª – A Sociedade Empresária altera sua sede e domicilio para Rua da Estrela nº 81, Bairro: Estrela, cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.738-000;

Cláusula 8ª – As demais cláusulas e condições do contrato social permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

Santa Maria do Pará - PA, 19 de Agosto de 2013.

CONFERE COM ORIGINAL

ANTONIO EDVALDO DA SILVA SANTOS
Sócio - Administrador

FRANCISCO SIDNEY ALVES DA SILVA
Sócio

JOÃO PAULO DE LIMA
Sócio

ANTÔNIO MESQUITA LEITE
Sócio

JOÃO CLEMENTINO DA SILVA JÚNIOR
Sócio

CERTIFICO REGISTRO EM: 13/09/2013
SOB Nº: 20000363715
Protocolo: 13/206911-3, DE 02/09/2013
Empresa: 15 2 0126600 1
JASA CONSTRUTORA LTDA-ME
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
701613

maranata

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Sarges

Cart. Mun. Santa Bárbara do Pará
Fls.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "JASA CONSTRUTORA LTDA".

ANTÔNIO EDVALDO DA SILVA SANTOS, brasileiro, natural de Santa Maria do Pará/PA, solteiro, nascido em: 14/12/1976, comerciante, portador do CPF nº 593.430.602-20 e R.G de Identidade nº 3009432 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Estrela nº 85, Bairro: Estrela, cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.738-000, **FRANCISCO SIDNEY ALVES DA SILVA**, brasileiro, natural de Mombaça/CE, solteiro, nascido em: 25/06/1978, comerciante, portador do CPF nº 280.103.668-46 e R.G de Identidade nº. 340021305 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua da Estrela nº 81, Bairro: Estrela, cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.738-000, **JOÃO PAULO DE LIMA**, brasileiro, natural de Altamira/PA, solteiro, nascido em: 28/02/1982, comerciante, portador do CPF nº 928.383.752-53 e R.G de Identidade nº. 4520907 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Pedro Viana nº 111, Bairro: Estrela, Cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.738-000 e **ANTÔNIO MESQUITA LEITE**, brasileiro, natural de Santa Quiteria/CE, nascido em: 29/11/1967, comerciante, portador do CPF: 476.823.102-00 e RG de Identidade nº 157635 PC/AP, residente e domiciliado na Rua Leonardo s/nº, Bairro: Marambaia, cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.738-000, **(art.977, I CC/2002)**, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **"JASA CONSTRUTORA LTDA."**, e terá sede e domicílio na Rua Nova II nº 103, Bairro: Estrela, Cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará e CEP: 68.738-000, **(art.997, II, CC/2002)**, a sociedade empresarial adotará como Nome Fantasia **"JASA CONSTRUTORA"**;

Cláusula 2ª - O Capital Social inicial da sociedade será R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas e subscritas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

ANTONIO EDVALDO DA SILVA SANTOS	**nº de quotas**	**5.000**	**R$ 5.000,00**	**Percentual 25%**
FRANCISCO SIDNEY ALVES DA SILVA	**nº de quotas**	**5.000**	**R$ 5.000,00**	**Percentual 25%**
JOÃO PAULO DE LIMA	**nº de quotas**	**5.000**	**R$ 5.000,00**	**Percentual 25%**
ANTÔNIO MESQUITA LEITE	**nº de quotas**	**5.000**	**R$ 5.000,00**	**Percentual 25%**
TOTAL:	**nº. de quotas**	**20.000**	**R$ 20.000,00**	**Percentual 100%**

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002);

Cláusula 3ª - O Objeto Social da Sociedade Empresária será **4399-1/03 – OBRAS EM ALVENARIA; 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311-8/01 – DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4330-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; 4330-4/99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4744-0/99 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL e 4781-4/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;**

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 24 de Julho de 2012 e seu prazo de duração é de tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002);

Cláusula 5ª - As quotas de capital desta sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de conformidade com a lei vigente no país, ficando desde já proibido o uso do nome comercial em negócios estranhos aos interesses da sociedade, bem como fianças, avais e endossos e garantia de qualquer natureza. (art. 1.052, CC/2002);

CONFERE COM ORIGINAL

Cláusula 7ª - A administração da sociedade e sua representação em juízo ou fora dela, ativa e passivamente caberá a **ANTÔNIO EDVALDO DA SILVA SANTOS**, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial que ao serem empregada deverá ser sempre, seguida da assinatura individual daquele que dela fizer uso, sendo toda via expressamente vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, sob pena da nulidade absoluta dos atos praticados com transgressão a esta cláusula. (Artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002);

Francisco Sidney Alves da Silva

Cláusula 8ª - Para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, poderá assinar isoladamente ou em conjunto, os sócios e o administrador. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002);

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002);

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirados mensais, a título de "Pró Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio. (Art. 1028 e Art. 1.031 CC/2002);

Cláusula 13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002);

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro da Cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

Santa Maria do Pará - PA, 23 de Julho de 2012.

CONFERE COM ORIGINAL

ANTÔNIO EDVALDO DA SILVA SANTOS
Sócio - Administrador

FRANCISCO SIDNEY ALVES DA SILVA
Sócio

JOÃO PAULO DE LIMA
Sócio

ANTÔNIO MESQUITA LEITE
Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2012
SOB Nº: 15201266001
Protocolo: 12/066160-8, DE 16/08/2012
JASA CONSTRUTORA LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
486835

Pref. Mun. Santa Bárbara do Pará
Fls. _____

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4915313 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/2001

NOME DANIELE DE NAZARE NOGUEIRA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO
LOURIVAL ALMEIDA
TEODORA NOGUEIRA DE ALMEIDA

NATURALIDADE
MOJU PA

DATA DE NASCIMENTO
23/10/1983

DOC ORIGEM C.NASC-MOJ/PA
NUM:23836 LIV:A/41 FOL:21

CPF

LEI Nº7.116 DE 29/06/83

CONFERE COM ORIGINAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Daniele de Nazaré N. de Almeida
ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

RG: 3018124 DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/07/2008

NOME: JOAO GUILHERME FLORENCIO DE SOUZA

FILIAÇÃO: FRANCISCO EDSON DE SOUZA
MARIA ADENA FLORENCIO DA SILVA

NATURALIDADE: BELEM PA DATA DE NASCIMENTO: 23/02/1990

DOC ORIG: N.NASC. YAC. STA MARIA-PA NUM 52453 LIV 206 FOL 130V

CPF:

FILIA:

O.U.R.

LEI Nº 9.454 DE 7/04/97

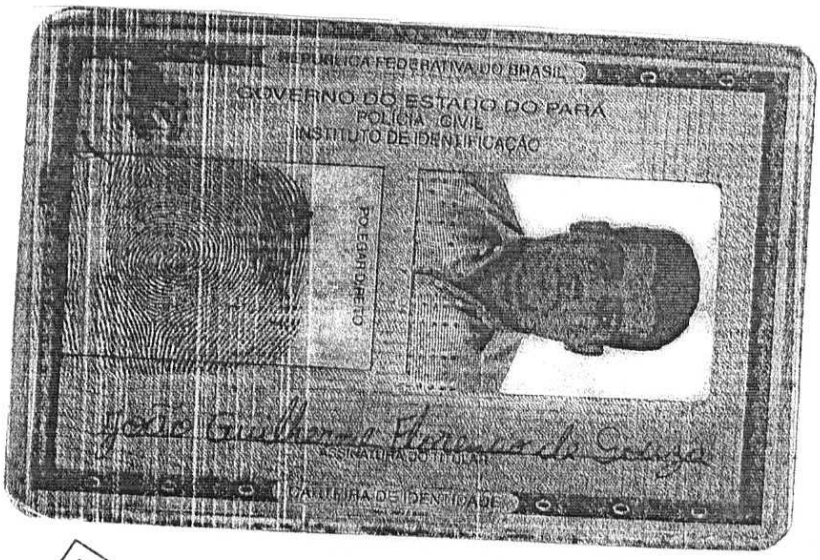
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

João Guilherme Florencio de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
011.281.102-70
JOAO GUILHERME FLORENCIO DE SOUZA
23/02/1990

Pref. Mun. Santa Bárbara do Pará
Fls. _____

CONFERE COM ORIGINAL